



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

**EDITAL Nº 3/2022/SESDEC-NOAINST**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA REALIZAÇÃO II CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS/NOA/SESDEC/2023**

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 34da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, torna público que estão abertas as inscrições para participação do **II CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS**, visando à participação de Policiais Militares e Policiais Civis do Estado de Rondônia, obedecidas as prescrições contidas neste Processo de Seleção Interna.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Operações Aéreas – SESDEC
- 1.2. O presente Edital tem por objeto a seleção de Candidatos para realizarem o **II CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS/NOA/SESDEC/2023**, visando a formação de Operadores Aerotáticos que estarão aptos a atuar no Núcleo de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia;
- 1.3. O OPERADOR AEROTÁTICO – OAT é membro da tripulação de vôo, qualificado para o exercício das prerrogativas de tripulante operacional, com certificado de OPERADOR AEROTÁTICO, expedido pela ANAC e formação a cargo de unidade aeropolicial, além de estar ambientado com as operações e riscos das missões típicas de Estado, alicerçado pela orientação doutrinária da Segurança de Voo;
- 1.4. É um profissional com domínio da utilização de equipamentos, das técnicas, da fraseologia e do gerenciamento de cabine próprios da aviação de segurança pública e/ou defesa civil. Este profissional deve estar constantemente preparado para realizar intervenções diretas e conhecer as técnicas do emprego de aeronaves em ambiente terrestre e líquido, em altura, além de suas aplicações em resgate aeromédico e outras típicas de polícia de ordem pública;
- 1.5. Os candidatos pertencentes às instituições Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, coirmãs e Forças Armadas aprovados no processo seletivo e classificados dentro do limite de vagas ofertadas para cada Instituição, obedecidos os critérios de ordem classificatória irão freqüentar o Curso e ao término do curso, se aprovados, serão a critério da conveniência e oportunidade da administração, movimentados para o Núcleo de Operações Aéreas – SESDEC, no caso de Policiais Civis e Militares, visando permitir a aplicação dos conhecimentos e a consolidação da experiência adquirida;
- 1.6. Os candidatos aprovados, classificados fora do limite de vagas para o II COA/NOA-RO irão compor cadastro de reserva, para participar dos próximos cursos de Operações Aéreas ofertados por instituições coirmãs, caso seja do interesse da secretaria, verificados tempo decorrido, voluntariedade, disponibilidade financeira entre outros.

**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Ser Voluntário e;
- a) Ser Praça Combatente da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia com pelo menos 02 (dois) anos de efetivo serviço na atividade operacional, e no máximo 30 (trinta) anos de serviço total, completados até a data de início do curso
  - c) Agente ou Escrivão da Polícia Civil;
  - e) Policial Penal do Estado de Rondônia;
  - g) Praça de carreira combatentes das corporações PM e CBM, agente ou escrivão de Polícia Civil de outras UF;
  - i) Praças de carreira das Forças Armadas com pelo menos 02 (dois) anos de efetivo serviço na atividade operacional, e no máximo 30 (vinte e cinco) anos de serviço total, completados até a data de início do curso;
- 2.2. Ser voluntário para servir nas Bases do Núcleo de Operações Aéreas - SESDEC em Porto Velho ou no interior do Estado por um período mínimo de 05 anos;
- 2.3. Estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, se praça PM ou BM ou das FFAA;
- 2.4. Não ter sido sancionado, nos últimos 48 meses, por mais de uma transgressão disciplinar de natureza média ou uma grave transitadas em julgado ou ativada, se Militar;

- 2.5. Não se encontrar em gozo de nenhuma licença, de qualquer natureza;
- 2.6. Estar "APTO" para o serviço ativo;
- 2.7. Não haver sido punido disciplinarmente, nos cinco anos anteriores à data de início do curso, por transgressão disciplinar caracterizadora de ofensa à ética, ou por crime contra os costumes, a liberdade, a vida ou administração pública;
- 2.8. Não estar respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar ou Sindicância no âmbito da respectiva Corporação, que o contra indique à realização do Curso a ser apreciado pela comissão e comprovado através de Certidão emitida pela respectiva Corregedoria;
- 2.9. Não estar respondendo processo demissório;
- 2.10. Não estar respondendo a processo criminal, comprovado através de Certidão Negativa Criminal Federal, Estadual e da Auditoria Militar, disponibilizadas no site do TJRO ([www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)), com no máximo 30 (trinta) dias entre a data da expedição e da inscrição;
- 2.11. Não ter sofrido sentença condenatória de qualquer natureza, da qual esteja cumprindo pena, ou aguardando decisão em instância superior;
- 2.12. Ser habilitado para a condução de veículos, no mínimo, na categoria B, há pelo menos 02 (dois anos) já possuindo carteira definitiva, não podendo ser permissão;
- 2.13. Ter aptidões clínica, física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 2.14. Não ter porte de arma suspenso;
- 2.15. Ser considerado apto nos exames médicos e toxicológico;
- 2.16. Ser considerado apto no exame de conhecimentos específicos, testes de aptidão físicos, teste de habilidades específicas e teste de aptidão de tiro e estar classificado dentro do limite de vagas.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para compor o quadro de alunos, sendo 03 (três) vagas para integrantes do Núcleo de Operações Aéreas, 10 (dez) vagas para Polícia Militar, 10 (dez) vagas para Polícia Civil, 03 (três) vagas para o Corpo de Bombeiros Militar, 02 (duas) para a Polícia Penal do Estado de Rondônia e 07 (sete) vagas para corporações Coirmãs e Forças Armadas.

3.2. As vagas destinadas as corporações Coirmãs só poderão ser destinadas as corporações que possuam Unidades Aéreas Públicas que operem regularmente aeronaves de asas rotativas.

3.2.1. As requisições de vagas deverão ser endereçadas ao o chefe do Núcleo de Operações Aéreas no e-mail [noa@sesdec.ro.gov.br](mailto:noa@sesdec.ro.gov.br), no mesmo prazo determinado neste edital para inscrições.

3.2.2. As despesas de qualquer natureza relativas a participação no processo seletivo aos candidatos de outras UF são de responsabilidade dos órgãos/instituições as quais pertencam.

3.2.3. Os órgãos/instituições de outras UF requisitantes de vagas serão responsáveis por aplicar aos testes de aptidão física - TAF, teste de habilidades específicas - THE e teste de aptidão de tiro - TAT, nos moldes descritos neste edital aos candidatos os quais, caso não haja concorrência, deverão alcançar os índices mínimos para o curso;

3.2.4. Para a aplicação dos testes acima especificados os órgãos/instituições de outras UF requisitantes deverão constituir comissão de aplicação, remetendo a ata preenchida com os resultados para o Núcleo de Operações Aéreas da SESDEC.

3.3. Caso não haja o preenchimento total por candidatos aptos de cada Instituição, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos aptos Policiais Militares ou Policiais Civis do Estado de Rondônia participantes do certame, respeitando a ordem classificatória do PSI, ainda persistindo o não preenchimento, as vagas remanescentes poderão ser destinadas a corporações coirmãs;

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se que preencheram todos os requisitos previstos no item 2 deste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da sua inscrição e participação no processo seletivo, caso não preencha ou não venha a preenchê-los;

4.2. As inscrições serão feitas no período de **02/01/2023 a 16/01/2023**;

4.3. A inscrição obedecerá aos seguintes passos:

4.3.1. O candidato deverá solicitar sua inscrição através de requerimento individual dirigido ao comandante de sua OPM se militar e Delegado Regional se Policial Civil, anexando a documentação exigida abaixo;

4.3.2. Após análise dos documentos o Comandante, Diretor ou Delegado titular emitirá "Parecer" manifestando-se favorável ou desfavorável ao pedido, justificando sua decisão, o indeferimento somente se dará devido a quesitos objetivos previstos neste edital, com decisão devidamente motivada. A título de exemplo, se o

candidato não possuir tempo mínimo de serviço policial, deverá ter sua inscrição com parecer desfavorável conforme item 2.1;

4.3.3. Os requerimentos, independente de parecer serão encaminhados ao Comandante Geral, se militar ou Delegado Geral se Civil ou diretor se Policial Penal, os quais encaminharão à SESDEC/GISF, conforme calendário em anexo, onde serão avaliados pela comissão designada pela SESDEC para esse fim;

4.3.4. Os documentos necessários para a inscrição que deverão ser anexados ao requerimento são:

- 4.3.4.1. Requerimento Individual, preenchido e assinado, conforme Anexo "B";
- 4.3.4.2. Cópia da Ficha Individual atualizada;
- 4.3.4.3. Cópia da Carteira Funcional;
- 4.3.4.4. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (prazo de validade em dia).
- 4.3.4.5. Ficha de Investigação Social preenchida (Anexo "D");
- 4.3.4.6. Certidão Negativa da Justiça Federal 1ª e 2ª instâncias;
- 4.3.4.7. Certidão Negativa da Justiça Estadual, Criminal, Cível e da Auditoria Militar, 1ª e 2ª instância;
- 4.3.4.8. Certidão Negativa da Corregedoria da respectiva Corporação;

4.4. A inscrição no presente Processo, implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as normas que o norteiam, das quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento;

4.5. Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas, ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

4.6. A constatação, em qualquer época, de irregularidades ou fraude na inscrição, ou não preenchimento dos requisitos e condições previstos neste Edital, implicarão na eliminação do candidato no processo seletivo ou do curso, caso este tenha se iniciado;

4.7. Somente será considerado inscrito para o processo seletivo, o candidato que tenha requerido sua inscrição no período estabelecido no calendário de atividades constante do Anexo "A" deste Edital;

4.8. O deferimento das inscrições para realização do processo seletivo será publicada conforme calendário de atividades constante do Anexo "A" deste Edital;

## 5. PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será desenvolvido a partir de **01/02/2023** e terá 04 (quatro) fases, cujas datas estão previstas no calendário de acordo com o Anexo "A" e terá o seguinte detalhamento:

5.2. **1ª Fase - Exame de Conhecimentos Específicos:** A 1ª fase terá caráter classificatório e eliminatório, e será realizada através de avaliação com questões de 04 (quatro) disciplinas relacionadas aos requisitos gerais da Função do Operador Aerotático, de acordo com a Subparte N, o item 90.211 do RBAC-90, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, O material para estudo será disponibilizado em formato PDF, pela Seção de Operadores Aerotáticos - NOA/SESDEC, tendo como conteúdo programático os seguintes assuntos:

- 5.2.1. Fisiologia de voo;
- 5.2.2. Legislação e/ou regulamentação aplicável à função;
- 5.2.3. Noções de meteorologia;
- 5.2.4. Noções de conhecimentos técnicos de aeronave.

5.3. O candidato deverá atingir o mínimo de 06 (seis) pontos dos 10 (dez) possíveis no exame de conhecimentos específicos, caso contrário, será eliminado do processo seletivo.

5.4. **2ª Fase – Teste de Aptidão Física e de Habilidades Específicas:** Serão realizadas 13 (treze) provas:

- 5.4.1. Barra Fixa/Isometria;
- 5.4.2. Flexão de Braços;
- 5.4.3. Abdominal Remador;
- 5.4.4. Corrida de 3 km;
- 5.4.5. Natação 200m (nado estilo livre de sunga/shoort térmico/maiô);
- 5.4.6. Subida vertical no cabo de 6m;
- 5.4.7. Apneia dinâmica horizontal de 25m;
- 5.4.8. Apneia estática (1 minuto);
- 5.4.9. flutuação vertical, 30 (trinta) minutos;

- 5.4.10. Teste de coordenação motora (oitava em pronação na barra fixa);
- 5.4.11. Corrida Rústica de 08 km;
- 5.4.12. Teste de Aptidão em Altura com Salto de plataforma de 10 m
- 5.4.13. Teste de Aptidão de Tiro;

5.5. Os Testes Físicos e de Habilidades Específicas são de caráter eliminatório e classificatório e, serão aplicados a todos os candidatos, conforme calendário previsto neste Edital, nas dependências do Núcleo de Operações Aéreas, e outros locais adequados, julgados necessários pela Comissão de Seleção. **Para realização dos Testes de Aptidão Física o candidato deverá apresentar Atestado Médico de Saúde que ateste a condição de "Apto para realizar os testes físicos do Item 5.2 do Edital nº 3/2022/SESDEC-NOAINST".**

5.6. Serão considerados INAPTOS os candidatos que não atingirem os índices mínimos (01 Ponto) em qualquer das provas, ou que não obtiverem média mínima de 6,0 (seis) pontos, ou inaptos nas provas sem menção, apenas apto ou inapto.

5.7. Serão considerados INAPTOS os candidatos que não conseguirem realizar as provas de Subida vertical no cabo, Apneia dinâmica horizontal e estática, flutuação vertical, Teste de coordenação motora, corrida rústica e teste de aptidão em altura com salto de plataforma;

5.8. Somente realizarão o Teste de Aptidão de Tiro os candidatos aprovados dentro das vagas no Teste de aptidão física, o NOA fornecerá a munição necessária para Pistola, no calibre .40, sendo de responsabilidade do candidato trazer sua pistola no calibre .40 para realização do TAT;

5.9. Se o candidato servir em unidade que adote calibre diferente do .40, poderá realizar o TAT com a pistola da unidade, desde que traga também sua munição.

5.10. Não será autorizado o uso de pistola pessoal para realização do TAT, independente do calibre, somente pistolas institucionais serão permitidas.

5.11. Serão considerados INAPTOS os candidatos que não atingirem o índice mínimo no Teste de Aptidão de Tiro - TAT;

5.12. Fica a cargo das corporações coirmãs a realização de TAF e TAT a seus candidatos interessados, seguindo os índices neste edital estabelecidos, seguindo o prescrito no item 3.2.1 a 3.2.3

5.13. **3ª Fase – Exame Médico de Saúde:** O Exame Médico de Saúde consiste na apresentação de Ata de Inspeção de Saúde, emitida pela Junta Militar de Saúde, para os candidatos Militares e apresentação de Ata de Inspeção de Saúde, emitida pela Junta Estadual de Saúde para os candidatos Policiais Civis;

5.13.1. A Ata de Inspeção de Saúde deverá constar os seguintes exames:

5.13.2. Hemograma;

5.13.3. Glicemia (em jejum);

5.13.4. Colesterol total e frações;

5.13.5. Triglicérides;

5.13.6. Creatinina;

5.13.7. Uréia;

5.13.8. Ácido Úrico;

5.13.9. Sumário de urina;

5.13.10. Teste ergométrico com laudo;

5.13.11. Eletrocardiograma com laudo;

5.13.12. Audiometria com laudo;

5.13.13. Exame toxicológico de larga janela de detecção para maconha e derivados; cocaína e derivados (crack, merla e outros); anfetaminas (rebites); metanfetaminas (speed, ice e outros); ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos (heroína, morfina, codeína e outros); codeína, femproporex, mazindol, oxicodona e anfepramona, realizado a partir da coleta de uma pequena amostra de cabelos;

5.14. No caso do exame toxicológico de larga janela de detecção citado no item 5.13.13 só serão aceitos os coletados até, no máximo, 30 dias anteriores a data da submissão a inspeção de saúde pela junta.

5.15. A Ata da junta deverá conter relatório, com base na avaliação e nos exames previstos no item 5.13.1, atestando que o candidato possui aptidões para ser submetido a esforços físicos, e que está APTO a frequentar o II Curso de Operações Aéreas/NOA/SESDEC/2023;

5.16. Será eliminado o candidato que não apresentar a Ata de Inspeção de Saúde com os exames previstos, ou sem o relatório atestando capacidade física e aptidão física para realizar o Curso;

5.17. **4ª Fase –Investigação Social e Entrevista:** Os candidatos APTOS nas 1ª e 2ª Fases serão submetidos a Investigação Social, que consiste em verificação de antecedentes criminais, verificação profissional de conduta moral e social e entrevista. **Para tanto os candidatos deverão apresentar junto com o requerimento de inscrição a Ficha de Investigação Social e demais documentos**, conforme item 4.3.4;

5.18. Serão eliminados do certame, inclusive após a matrícula no Curso, os candidatos que receberem contra indicações da Corregedoria, ou órgão de Inteligência das respectivas instituições;

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A Classificação dos candidatos será feita a partir da seguinte fórmula: nota do exame de conhecimentos específicos multiplicada por 1 (um) somada a nota do teste físico e de habilidades específicas multiplicados por dois, divididos por 3 (três);

6.2. Em caso de empate serão considerados os números de repetições na prova de barra fixa, menor tempo na natação de 200m e números de repetições de flexão de braços necessariamente nesta ordem. Persistindo o empate será utilizado o critério de antiguidade de cada Corporação e por fim, a idade prevalecendo o mais velho.

6.3. Serão considerados aprovados e classificados no Processo de Seleção Interna os candidatos que além do acima descrito forem APTOS no Teste de Aptidão de Tiro, Exame Médico de Saúde e Investigação Social;

6.4. Respeitando a classificação deste Edital os candidatos freqüentarão o curso de acordo com o número de vagas ofertadas para cada Instituição. As vagas não preenchidas pelas instituições poderão ser aproveitadas por candidatos aptos da Polícia Militar, Polícia Civil e coirmãs congêneres.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas no Edital irão freqüentar o II Curso de Operações Aéreas/NOA/SESDEC/2023;

7.2. Para a realização do curso o candidato deverá preencher um Termo de compromisso e Responsabilidade assinado pelo próprio candidato, submetendo-se as condições do curso e comprometendo-se a ser voluntário para atuar no NOA, podendo ser lotado nas bases Porto Velho ou interior do Estado

7.3. Serão nulas as matrículas feitas com erro ou má-fé e com inobservância das normas previstas neste Edital;

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias contados a partir da divulgação do ato a que se referir;

8.2. O recurso deverá ser digitado e conter fundamentação com argumentação lógica e consistente;

8.3. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do PSI no prazo fixado no Anexo "A";

8.4. Não serão aceitos recursos encaminhados em desconformidade com as regras dispostas neste Edital;

8.5. A solução dos recursos é de competência do NOA/SESDEC e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações no processo SEI público 0037.073966/2022-62, na página da SESDEC na Internet, [www.sesdec.ro.gov.br](http://www.sesdec.ro.gov.br), referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo seletivo;

9.2. Os candidatos que apresentarem alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam seus desempenhos nestes, não receberão tratamento diferenciado, ainda que o fato ocorra durante a aplicação de cada fase.

9.3. A simples classificação no processo seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato cumprir as exigências contidas neste Edital;

9.4. Não serão realizadas provas ou testes fora dos dias e horários previstos no Edital, em seu Anexo "A" ou segunda chamada dos mesmos, independente da causa de impossibilidade de realizar as provas ou testes, que não for motivada pela Administração Pública;

9.5. As instituições de segurança pública deverão dar ampla divulgação ao presente Edital, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados, o que não isenta o candidato de sua responsabilidade em face de eventuais prejuízos decorrentes do desconhecimento das normas estipuladas neste Edital;

9.6. Os candidatos não deverão ser escalados para serviço após as 19h do dia imediatamente anterior. Para tanto, o candidato deverá informar à administração de sua unidade, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data da prova, que se encontra regularmente inscrito no processo seletivo;

9.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, e após publicados serão inseridos no processo referido no item 9.1 e lançados na página da SESDEC na Internet, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações;

9.8. Quaisquer informações a respeito do processo seletivo poderá ser sanada pessoalmente no ou por telefone junto a Seção de Instrução do NOA, não se responsabilizando a Administração por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa;

9.9. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza;

9.10. O NOA/SESDEC, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao concurso, apurados durante o processo seletivo;

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção nomeada pela SESDEC;

9.12. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

9.12.1. - Anexo "A" - Calendário de Atividades;

9.12.2. - Anexo "B" - Índices dos Testes de Aptidão Física, Testes de Habilidades Específicas e Teste de Aptidão de Tiro;

9.12.3. - Anexo "C" - Requerimento de Inscrição;

9.12.4. - Anexo "D" - Ficha de Investigação Social;

9.12.5. - Anexo "E" - Lista de Materiais do Aluno.

**RACHID DINIZ FERREIRA SALLÉ - TC PM**

Respondendo pela chefia do Núcleo de Operações Aéreas

**FELIPE BERNARDO VITAL**

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

**ANEXO "A" DO EDITAL Nº 3/2022/SESDEC-NOAINST  
(CALENDÁRIO DE ATIVIDADES)**

DATA	ATIVIDADE	LOCAL/HORÁRIO
02/01/2023 à 16/01/2023	Inscrições (Preenchimento do Requerimento próprio e entrega de documentos).	SEI/Órgão do candidato
19/01/2023	Prazo máximo para as Instituições encaminharem requerimentos de inscrição.	SEI/ SESDEC-NOAINST
25/01/2023	Convocação para realização da 1ª Fase.	Processo SEI 0037.073966/2022-62 Site da SESDEC
26 e 27/01/2023	Prazo para interposição de recurso da convocação para realização da 1ª Fase	SEI/ SESDEC-NOAINST
31/01/2023	Resultado do Julgamento de Recursos da convocação para 1ª Fase	Processo SEI 0037.073966/2022-62 Site da SESDEC
15/02/2023	Realização do Exame de Conhecimentos Específicos	NOA <b>09:00 hrs</b>
20/02/2023	Resultado da 1ª Fase	Processo SEI 0037.073966/2022-62 Site da SESDEC
21 e 22/02/2023	Prazo para interposição de recurso da 1ª Fase	SEI/ SESDEC-NOAINST
25/02/2023	Resultado do Julgamento de Recursos da 1ª Fase	Processo SEI 0037.073966/2022-62 Site da SESDEC
27/02/2023	Convocação para realização da 2ª Fase.	
06/03/2023	Realização dos Testes Físicos Corrida de 3 km; Barra Fixa/Isometria; Abdominal Remador; Flexão de Braços;	Espaço Alternativo NOA <b>07h00</b>
07/03/2023	Realização dos Testes Físicos e de Habilidades Específicas - dia 1 Apneia estática (1 minuto); Natação 200m (nado estilo livre de sunga/shoort térmico/maiô); Apneia dinâmica horizontal de 25m; flutuação vertical 30 (trinta) minutos;	NOA <b>07h00</b>
08/03/2023	Realização dos Testes Físicos e de Habilidades Específicas - dia 2 Subida vertical no cabo de 6m; Teste de coordenação motora (oitava em pronação na barra fixa); Corrida Rústica de 08 km;	MADECOM NOA <b>07h00</b>

DATA	ATIVIDADE	LOCAL/HORÁRIO
	Teste de Aptidão em Altura com Salto de plataforma de 10 m	
09/03/2023	Realização dos Testes aptidão de tiro (TAT)	NOA/SESDEC 08h00
13/03/2023	Resultado da 2ª Fase	
14 e 15/03/2023	Prazo para interposição de recursos da 2ª Fase	
18/03/2023	Resultado julgamento de recursos da 2ª Fase e convocação para 3ª Fase	
20/03/2023	Apresentação da Ata de Inspeção de Saúde	
22/03/2023	Divulgação Resultado dos Exames Médicos	
23 e 24/03/2023	Prazo para interposição de recursos	
27/03/2023	Resultado julgamento de recursos e convocação para Entrevista	
28, 29 e 30/03/2023	Entrevistas	
03/04/2023	Resultado da Investigação Social	
4 e 5/04/2023	Prazo para interposição de recursos	
08/04/2023	Resultado julgamento de recursos da investigação social	
12/04/2023	Divulgação do Resultado Final do PSI, convocação para matrícula e Divulgação de Materiais necessários.	
17/04/2023	Apresentação dos Candidatos Classificados e Aptos para semana administrativa	
23/04/2023	Início do Curso	

FIM DO ANEXO "A"

**ANEXO "B" DO EDITAL Nº 3/2022/SESDEC-NOAINST****TABELA ÍNDICES TAF MASCULINO**

PONTOS	BARRA FIXA (PRONAÇÃO)	ABDOMINAL REMADOR (1 minuto)	FLEXÃO DE BRAÇOS	SUBIDA CABO 06m	CORRIDA 3000m	NATAÇÃO 200m
01	06	42	31	04 m - 05,99m	Até 14'41" - 15'00"	04'21" à 04'30"
02	07	44	32	-	Até 14'21" - 14'40"	04'11" à 04'20"
03	08	46	33	-	Até 14'01" - 14'20"	04'01" à 04'10"
04	09	48	34	-	Até 13'41" - 14'00"	03'51" à 04'00"
05	10	50	35	-	Até 13'21" - 13'40"	03'41" à 03'50"
06	11	52	36	-	Até 13'01" - 13'20"	03'31" à 03'40"
07	12	54	37	-	Até 12'41" - 13'00"	03'21" à 03'30"
08	13	56	38	-	Até 12'21" - 12'40"	03'11" à 03'20"
09	14	58	39	-	Até 12'01" - 12'20"	03'01" à 03'10"
10	15	60	40	06 m	Até 12'00"	03'00"

**TABELA ÍNDICES TAF FEMININO**

PONTOS	ISOMETRIA NA BARRA	ABDOMINAL REMADOR (1 minuto)	FLEXÃO DE BRAÇOS	SUBIDA CABO 06m	CORRIDA 3000m	NATAÇÃO 200m
01	Até 31"	22	26	04 m - 5,99m	Até 17'41" - 18'00"	05'21" à 05'30"
02	Até 32"	24	27	-	Até 17'21" - 17'40"	05'11" à 05'20"
03	Até 33"	26	28	-	Até 17'01" - 17'20"	05'01" à 05'10"
04	Até 34"	28	29	-	Até 16'41" - 17'00"	04'51" à 05'00"
05	Até 35"	30	30	-	Até 16'21" - 16'40"	04'41" à 04'50"
06	Até 36"	32	31	-	Até 16'01" - 16'20"	04'31" à 04'40"
07	Até 37"	34	32	-	Até 15'41" - 16'00"	04'21" à 04'30"
08	Até 38"	36	33	-	Até 15'21" - 15'40"	04'11" à 04'20"
09	Até 39"	38	34	-	Até 15'01" - 15'20"	04'01" à 04'10"
10	Até 40"	40	35	06 m	Até 15'00"	04'00"

**CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DAS PROVAS DO TAF****01 - FLEXÃO NA BARRA**

- **Condições de Execução:** O candidato deve realizar flexões na barra fixa com a pegada pronada, devendo haver flexão e extensão total dos cotovelos e passagem da linha do queixo na altura da barra.

- **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de instrução de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos de sexo masculino.

- **CrITÉrios de Aprovação ou Reprovação:** Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que por ventura tocarem o solo com os pés, ou caso não cumpram da forma estabelecida acima, ou não atinjam o índice mínimo constante nas tabelas acima.

## 02 - ISOMETRIA NA BARRA FIXA (Feminino)

**Condições de Execução:** na posição inicial a candidata deverá ter ambas as mãos em pegada pronada (palma da mão para frente), envolvendo a barra, de modo que o queixo esteja acima do nível da barra, sem tocá-la, colocada nesta posição com auxílio de terceiros. Ao silvo do apito ou comando de voz o auxílio de terceiros será interrompido e a candidata deverá manter-se nesta posição pelo tempo máximo que conseguir.

**Uniforme:** Para início da prova as candidatas devem apresentar-se vestidas do uniforme de instrução de educação física (calção, camiseta e tênis).

**CrITÉrios de Aprovação ou Reprovação:** O queixo da candidata não pode tocar ou ficar abaixo da linha da barra e não poderá apoiar-se nas bases laterais da mesma.

## 03 – ABDOMINAL REMADOR

- **Condições de Execução:** posição inicial com o candidato deitado em decúbito dorsal, pernas e corpo esticados, pés unidos, braços esticados e paralelos, ao lado da cabeça, com as mãos tocando o solo, flexionar as pernas, sentando-se de tal forma que as coxas se aproximem ao máximo do tronco, estando os braços sempre esticados e paralelos, levados à frente, com os cotovelos nivelados à linha média dos joelhos, por fora das pernas. Serão contadas as repetições completas no intervalo de tempo de 01 (um) minuto.

- **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de instrução de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos de sexo masculino e feminino.

- **CrITÉrios de Aprovação ou Reprovação:** Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que por ventura não cumpram da forma estabelecida acima, ou não atinjam o índice mínimo constante nas tabelas acima.

## 04 – FLEXÃO DE BRAÇOS

- **Condições de execução:** O candidato deverá efetuar em posição de decúbito ventral com extensão total dos cotovelos e sem deixar o corpo tocar o solo, em tempo de 60 (sessenta) segundos.

- **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de instrução de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos de sexo masculino e feminino.

- **CrITÉrios de Aprovação ou Reprovação:** Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que por ventura não cumpram da forma estabelecida acima, ou não atinjam o índice mínimo constante nas tabelas acima.

## 05 - CORRIDA DE 3000 METROS

**CrITÉrios de Execução:** o candidato deverá percorrer a distância de 3000 metros, no menor tempo possível. O percurso terá as marcações de 100 em 100 metros a partir dos 2000 metros. A voz de comando será pelas palavras "Atenção! Já!", sendo acionado o cronômetro no momento que for pronunciado "Já!" ou ao silvo de apito, quando dispuser deste, e parado no momento em que o avaliado cruzar a faixa de chegada.

O ritmo da corrida é definido pelo candidato.

**Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de instrução de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos de sexo masculino e feminino.

**CrITÉrios de Aprovação ou Reprovação:** Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que por ventura não cumpram da forma estabelecida acima ou não atinjam o índice mínimo constante nas tabelas em anexo.

## CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DAS PROVAS DO THE

## 06 - PROVA DE NATAÇÃO LIVRE DE 200M

- **Condições de Execução:** O teste será realizado em piscina olímpica ou de 25 metros, em piscina de menor tamanho ou ainda em curso d'água. A prova consiste em travessia ininterrupta na distância de 200 (duzentos) metros em



estilo livre, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores e/ou chão).

- **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga ou short térmico para os candidatos masculinos e maiô para os candidatos do sexo feminino. O uso de óculos ou touca de natação é permitido, cargo do candidato.

- **Critérios de Aprovação ou Reprovação:** Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que por ventura não cumpram da forma estabelecida acima ou não atinjam o índice mínimo constante nas tabelas acima.

#### **07 – FLUTUAÇÃO VERTICAL (adaptação ao meio líquido)**

- **Condições de execução:** O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho ou ainda em curso d'água. A prova consiste na permanência do candidato dentro da água, por um tempo de 30 (trinta) minutos ininterruptos, onde deve permanecer flutuando, com o corpo na posição vertical, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores, separadores de raia), não podendo tocar ao chão ou na borda da piscina, sob pena de eliminação.

- **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de instrução completo com coturno (calça, gandola manga longa, camisa interna e meias) para os candidatos de sexo masculino e feminino.

- **Critérios de Aprovação ou Reprovação:** Caso o candidato não cumpra com o tempo e com os critérios estabelecidos neste item serão considerados **INAPTOS**.

#### **08 – APNÉIA DINÂMICA**

- **Condições de Execução:** O teste será realizado em piscina de 25 metros. A prova consiste em travessia ininterrupta na distância de 25 (vinte e cinco) metros em nado submerso sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (impulso no chão ou bordas).

- **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga ou short térmico, para os candidatos de sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O uso de óculos ou touca de natação é permitido, cargo do candidato.

- **Critérios de Aprovação ou Reprovação:** Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que apresentarem o corpo fora d'água antes de tocar a extremidade da piscina e/ou os 25m, ainda que esteja com a cabeça dentro d'água em apneia.

#### **09 - APNÉIA ESTÁTICA**

**Condições de Execução:** O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho ou ainda em curso d'água. A prova consiste em permanecer submerso ininterruptamente durante o tempo mínimo de 1 (um) minuto sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (snorkel, cilindro de mergulho ou qualquer outro dispositivo para respiração submersa).

**Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga ou short térmico, para os candidatos de sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O uso de óculos ou touca de natação poderá ser utilizado a cargo do candidato.

**Critérios de Aprovação ou Reprovação:** Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que apresentarem o rosto fora d'água, interrompendo a apneia antes de 1 minuto.

#### **10 – SUBIDA NA CORDA VERTICAL**

- **Condições de Execução:** O teste será realizado em local com corda amarrada a altura de 6 metros. A prova consiste na subida vertical em corda, sem auxílio dos pés, para o candidato masculino e com o auxílio dos pés para a candidata feminina.

- **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de instrução de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos de sexo masculino e feminino.

- **Critérios de Aprovação ou Reprovação:** Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que por ventura não atinjam a subida na corda mínima de 04m (quatro) metros.

#### **11 - TESTE DE COORDENAÇÃO MOTORA (oitava em pronação na barra fixa);**

- **Condições de Execução:** O candidato deve iniciar na barra fixa com a pegada pronada, e com impulso do corpo, girando por baixo da barra, sem tocar no solo, realizar movimento de modo a completar um giro na barra fixa. O

candidato deve realizar no mínimo um movimento completo.

- **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de calça, coturno e camiseta, para os candidatos de sexo masculino e feminino.

- **Critérios de Aprovação ou Reprovação:** Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que soltem a barra

## 12 - CORRIDA RÚSTICA

- **Condições de Execução:** Os candidatos deverão percorrer um percurso de 08 (oito) quilômetros no tempo máximo de 01 (uma) hora, não há distinção de distância ou tempo para candidatos do sexo masculino ou feminino.

- **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de calça, coturno e camiseta, para os candidatos de sexo masculino e feminino.

- **Critérios de Aprovação ou Reprovação:** Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que não completarem o percurso da corrida ao atingir o tempo de 1 hora.

## 13 - TESTE DE APTIDÃO EM ALTURA E SALTO DE PLATAFORMA DE 8 M

- **Condições de Execução:** O candidato deve subir em plataforma de 8 metros ou posicionar-se em local equivalente, se deslocar até a área demarcada, próximo à borda, o candidato identificará o local de salto e entrada na água para o monitor, após a indicação será dado o silvo de apito pelo monitor, após o silvo de apito o candidato terá no máximo 05 (cinco) segundos para realizar o salto na água.

- **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga ou short térmico, para os candidatos masculinos e maiô para os candidatos do sexo feminino.

- **Critérios de Aprovação ou Reprovação:** Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que não conseguirem permanecer na área demarcada próximo a borda ou que não executem o salto.

## 14 – TESTE DE APTIDÃO DE TIRO - TAT

- **Condições de Execução:** O teste será realizado em estande de tiro. O candidato realizará 07 (sete) disparos e deverá acertar no mínimo 04 (quatro) disparos em alvo imitando silhueta humana, a uma distância de 07 (sete) metros. Os tiros deverão ser executados na posição de pé. As munições poderão ser disponibilizadas pela Unidade do candidato.

- **Uniforme:** Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de instrução completo com coturno (calça e gandola longa), cinto de guarnição e coldre, para os candidatos de sexo masculino e feminino.

- **Critérios de Aprovação ou Reprovação:** Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que por ventura não cumpram da forma estabelecida acima.

FIM DO ANEXO “B”

## ANEXO “C” DO EDITAL Nº 3/2022/SESDEC-NOAINST MODELO DE REQUERIMENTO

Do: \_\_\_\_\_

Ao Sr. \_\_\_\_\_

**O B J E T O:** Inscrição para Processo de Seleção Interna

1. REQUERENTE: \_\_\_\_\_

Posto/Função Matrícula/RE Nome Completo

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data de Inclusão Unidade / Órgão telefone celular

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

e-mail Naturalidade Data de Nascimento

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CPF RG/Órgão Expedidor Sangue/Fator RH Estado Civil

Endereço Residencial \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

**2. MOTIVO:**- Inscrição no Processo de Seleção Interna, conforme **EDITAL Nº 3/2022/SESDEC-NOAINST****3. DOCUMENTOS ANEXOS:**

- ( ) - Cópia da Ficha Individual atualizada e autenticada;  
 ( ) - Cópia da Carteira Funcional, autenticada;  
 ( ) - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (prazo de validade em dia).

**4. AMPARO DO REQUERENTE:**

- Edital nº 3/2022/SESDEC-NOAINST.

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Requerente**5. DESPACHO DO COMANDANTE DA OPM, DELEGADO TITULAR OU DIRETOR**

De acordo com análise do Requerimento:

( ) **Defiro** e estou ciente que o candidato **deverá comparecer nos locais e datas** previstos no Edital, para realizar os exames.( ) **Indefiro.** (Justificativa) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Comandante, Diretor ou Delegado Titular

**\* ESTE MODELO DE REQUERIMENTO SERÁ DISPONIBILIZADO NO SITE DA SESDEC E NO PROCESSO SEI DE DIVULGAÇÃO DO CERTAME EM FORMATO .PDF PARA IMPRESSÃO POR PARTE DOS INTERESSADOS E PREENCHIMENTO OU DISPONIBILIZADO NO AMBIENTE SEI COMO MODELO DE DOCUMENTO A SER PREENCHIDO DIRETAMENTE NO SISTEMA, O QUE FOR VIÁVEL PARA A ADMINISTRAÇÃO A SER DETERMINADO.**

FIM DO ANEXO "C"

**ANEXO "D" DO EDITAL Nº 3/2022/SESDEC-NOAINST  
(FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL)**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome Completo	
Natural de	Nascimento
Filiação	

RG	Órgão Expeditor	Data expedição	CPF	CNH
Endereço Residencial			Morador desde	
Endereço Anterior			Período que morou	
Endereço Anterior			Período que morou	

## 2. DADOS PROFISSIONAIS

Posto ou Graduação ou Função		Matrícula ou RE	Data de Inclusão	
Lotação	Lotado desde	Telefone órgão	Chefe Órgão	Telefone Ch Órgão
Lotação Anterior	Período lotado	Telefone órgão	Chefe Anterior	Telefone Ch Órgão
Lotação Anterior	Período lotado	Telefone órgão	Chefe Anterior	Telefone Ch Órgão
Lotação Anterior	Período lotado	Telefone órgão	Chefe Anterior	Telefone Ch Órgão

## 3. DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

- ( ) Certidão da Justiça Federal (Civil e Criminal);  
 ( ) Certidão da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Auditoria Militar);  
 ( ) Certidão da Corregedoria da respectiva instituição policial.

## 4. INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS

4.1 Figura em Inquérito Policial Civil ou Militar? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, em qual condição ( ) Indiciado ( ) Testemunha

Se sim, qual(is) número(s) dos Inquéritos em que figura e Delegacia ou Especializada ou corregedoria?

Se sim, qual(is) a(s) tipificação(ões) constante do Código Penal/Militar ou legislações esparsas?

Discorra em Breve Síntese acerca dos Inquéritos Policiais que em que figura

4.2 Figura em Processo Criminal comum ou Militar como acusado? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual(is) número(s) dos processo(s) em que figura e em qual vara do Poder Judiciário?

Se sim, qual(is) a(s) tipificação(ões) constante do Código Penal/Militar ou legislações esparsas?

Discorra, em Breve Síntese, acerca dos processo(s) criminal(is) que em que figura

4.3 Figura em Processo Demissório? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual(is) numero(s) dos processo(s) em que figura e em qual setor administrativo?

Se sim, qual(is) a(s) imputadas?

Discorra, em Breve Síntese, acerca dos processo(s) demissório(s) que em que figura

Declaro verdadeiras as informações acima preenchidas.

Local e Data

Nome e Assinatura do Candidato

**\* ESTE MODELO DE REQUERIMENTO SERÁ DISPONIBILIZADO NO SITE DA SESDEC E NO PROCESSO SEI DE DIVULGAÇÃO DO CERTAME EM FORMATO .PDF PARA IMPRESSÃO POR PARTE DOS INTERESSADOS E PREENCHIMENTO OU DISPONIBILIZADO NO AMBIENTE SEI COMO MODELO DE DOCUMENTO A SER PREENCHIDO DIRETAMENTE NO SISTEMA, O QUE FOR VIÁVEL PARA A ADMINISTRAÇÃO A SER DETERMINADO.**

FIM DO ANEXO "D"

### **ANEXO "E" DO EDITAL Nº 3/2022/SESDEC-NOAINST (LISTA DE MATERIAIS DO ALUNO)**

**1 - Uniforme:** Com objetivo de padronizar o corpo de discentes o uniforme os alunos deverão utilizar:

**1.1** Gandola manga longa e calça camufladas, gorro preto, coturno preto, cinto preto, cinto de guarnição preto e camiseta cinza exclusiva do curso, sem identificação de nome ou graduação; utilizarão uma numeração que deverá permanecer visível do lado esquerdo na altura do peito da camiseta e na gandola, no gorro e na coxa esquerda da calça.

**2 - Equipamentos:** A cargo do aluno:

**2.1** Cinto Tático com: Coldre de perna, porta carregador de pistola, porta carregador de fuzil, porta algemas com algemas, lanterna tática, porta cantil e cantil, facão 14 polegadas com bainha, faca com lâmina de 15 cm;

**2.2** 02 Uniformes de instrução, uniforme de passeio (terno para civis), balaclava, 03 camisetas cinzas do curso, 02 pares de coturno preto, 02 sunga ou short térmico, maiô preto, 02 calções de educação física na cor preta, par de tênis para educação física na cor predominante preta, 02 toalhas de banho, sandália tipo "havaianas" na cor preta;

**2.3** Caderno, lápis, caneta, régua e transferidor 360°;

**2.4** Colete balístico com capa lisa na cor preta, capa tática de colete balístico na cor preta, protetor auricular, óculos de proteção individual, óculos de natação, caneca de aço, jogo de talheres, bússola magnética, apito, mochila na cor preta, bandoleira para arma longa;

**2.5** 06 metros de cabo solteiro para rapel 12mm certificado na cor preta, 06 metros de cordelete 6mm na cor preta, freio em oito e mosquetão em aço, luvas de raspa para *Rappel* e Cadeirinha de *Rappel* (*Boldrié*), todos com certificação UIAA;

**2.6** Máscara de mergulho com snorkel (sem válvula de escape, na cor preta) e par de nadadeiras (medindo entre 60 e 70 cm) na cor preta; Touca de natação na cor amarela.

**2.7** Kit de camuflagem (preto, verde e cinza), Kit de limpeza para coturno, Kit de limpeza para arma curta e longa (cordel, escova, óleo, panos, chave de fenda), Kit de Costura, Kit de Primeiros Socorros (Luvas de procedimentos, soro fisiológico, bandagens, pomada para assaduras, pomada cicatrizante e anti-inflamatória, gaze, tesoura, algodão, anti-inflamatório, analgésico, esparadrapo, spray antibacteriano, manta térmica e pó para suplemento hidroeletrolítico), Kit Higiene pessoal (escova e pasta de dentes, shampoo, sabonete, creme e aparelho de barbear, desodorante, cortador de unhas), Kit Sobrevivência (linha, anzol e chumbada de pescar, zagaia, pilhas, palha de aço, isqueiro, fósforos, sal, canivete, lanterna pequena).

**2.8** Celular tipo Smartphone, quando determinado pela coordenação.

FIM DO ANEXO "E"

**RACHID DINIZ FERREIRA SALLÉ - TC PM**  
Respondendo pela chefia do Núcleo de Operações Aéreas

**FELIPE BERNARDO VITAL**  
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **RACHID DINIZ FERREIRA SALLE, Tenente Coronel**, em 12/12/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO VITAL, Secretário(a)**, em 16/12/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031910557** e o código CRC **1BF45879**.

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0037.072049/2022-61

SEI nº 0031910557